



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.564 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

04 de janeiro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 095/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.890/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº 001/2024, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS COM O TEMA "VIVER, A QUE SE DESTINA?" PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMANA PEDAGÓGICA 2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a M.R. CORNACCHIA EDITORA LTDA.

- Josely Cristiane Telles Rodrigues – Diretora de Ensino – Matrícula: 0404;
- Renata Pereira S. Ferrari- Coordenadora de Educação Infantil - Matrícula: 14.030;
- Eliana C. R. de Oliveira – Subsecretaria de Ensino - Matrícula: 0646.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5008/2023

Folhas 45

A Secretária de Governo
Acato o parecer no Processo 5008/2023 a folhas 44, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 27399, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 02/01/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat: 17452

Fábio Luis Steffan
Subsecretário de Fazenda
Mat: 7409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.890/2023
CONTRATO Nº: 001/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS COM O TEMA "VIVER, A QUE SE DESTINA?" PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMANA PEDAGÓGICA 2024.
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e M.R. CORNACCHIA EDITORA LTDA
VALOR: R\$ 45.292,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 0109.12.361.024.2808.3.3.90.30.03
Nota de empenho: 1485/2023
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024

Seropédica – RJ, 03 de janeiro de 2024.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação
Mat. 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9326/2019
CONTRATO Nº: 88-A/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E JOSÉ DA SILVA SANTOS
OBJETO: 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS E DO NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER- NIAM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 31/10/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 21.766,44 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01
NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 97/2023
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.
OMITIDO EM 31/10/2023.

Seropédica – RJ, 31 de outubro de 2023.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9326/19

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Douta Procuradoria e Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS E NIAM** no valor de R\$ 21.766,44 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor de:

JOSÉ DA SILVA SANTOS CPF: 202.826.807-72

Seropédica, 30 de outubro de 2023

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matricula 17478 - PMS

1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, ocorrida aos treze dias do mês de dezembro dois mil
4. e vinte e três, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário das
5. catorze às dezessete horas, sendo conduzida pelo Conselheiro Presidente José
6. Maurício Novaes de Abreu. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a
7. presença de todos. O Presidente informou que foram concluídos os trabalhos do
8. processo eleitoral para Gestores da Rede Municipal de Ensino de Seropédica,
9. destacando o processo democrático e parabenizou a Secretaria Municipal de
10. Educação e a Comissão Organizadora pelo processo eleitoral. O Presidente
11. parabenizou as Conselheiras Gestoras Valéria Cristina Batista Gonçalves e
12. Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento pela reeleição ao cargo de
13. Gestores nas Unidades Escolares. A Conselheira Ana Carolina Vieira de Miranda
14. informou a pendência existente em relação ao Jeton de alguns Conselheiros e
15. informou ao Presidente que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de
16. Educação solicitando o pagamento da gratificação. O Presidente informou que foi
17. publicada a Deliberação N°003/2023 que trata da redução da carga horária do TD
18. Livre dos professores com a carga horária de quarenta horas. A seguir teve início a
19. leitura final do Documento da Educação Especial que será publicado e
20. encaminhado às Unidades Escolares das Redes Municipal e Privada de Ensino de
21. Seropédica. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
22. reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Leopoldina Fhins Barbiere, lavro a
23. presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

José Maurício Novaes de Abreu

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Thamires da Costa Loroza

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: jariseropedica@yahoo.com



Seropédica, 03 de janeiro de 2024.

DECISÃO – ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 471/2023, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de **INDEFERIMENTO** unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 042/2023	RKK9A97	G29110804	INDEFERIDO

MARCOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Vanessa Alves Cabral

Danielle Mendes da Costa Madureira

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Maria de Fátima Nascimento de Oliveira Silva

Anne Caroline O. da Silva

Ana Carolina Vieira de Miranda

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Conselho Municipal de Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, ocorrida aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil
4. e vinte e três, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 14
5. às 17h, sendo conduzida pelo Conselheiro Presidente José Maurício Novaes de
6. Abreu. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em
7. seguida solicitou a Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso para fazer a
8. leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos. O
9. Presidente informou que o Ministério Público enviou um Ofício ao Conselho
10. Municipal de Educação solicitando informações sobre as medidas adotadas para o
11. monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação, os resultados obtidos,
12. bem como as ações realizadas para a elaboração do próximo Plano. O Presidente
13. informou que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho
14. Municipal de Educação uma cópia do Calendário Escolar 2024 e a Resolução Nº
15. 002 de 20 de dezembro de 2023. O Presidente informou que este Calendário foi
16. discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O Presidente informou
17. que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a Resolução Nº003/2023 que
18. estabelece Novas Diretrizes e Normas para a Implementação das Matrizes
19. Curriculares da Educação Básica, no âmbito das Unidades Escolares da Rede
20. Municipal de Ensino de Seropédica. O Presidente informou que o Documento da
21. Educação Especial será Deliberado e Publicado em janeiro de dois mil e vinte e
22. quatro. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
23. Nada mais havendo a declarar, eu Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente ata
24. que será lida e assinada por todos os presentes.

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Régiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Régiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Vanessa Alves Cabral

Vanessa Alves Cabral

Priscila Gambarine Feitosa Oliveira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

Juliana
J.P.
Priscila
Barbieri
VC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Priscila G. Feitosa Oliveira

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. S. Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata P. S. Ferrari

Ana Carolina Vieira de Miranda

Ana Carolina Vieira de Miranda

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



Prefeitura de
Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —